



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra/SP, 1 de abril de 2024.

Ofício nº 144 /24

Gab. do Vereador

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA DOS SANTOS

Ref.: Lei de Diretrizes Orçamentárias



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador do Município de Araçoiaba da Serra/SP, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa., através do setor competente, com relação assunto em referência, que providencie, com a MÁXIMA URGÊNCIA, a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, resultado da conferencia municipal da pessoa com deficiência.

1. Contratação de funcionários (psicólogos, fonoterapeuta e terapeutas ocupacionais) para trabalhar exclusivamente no CMEI (Centro Municipal de Educação Inclusiva).
2. Promover campanhas educacionais/institucionais sobre temas relacionados à deficiência;
3. Aumentar o repasse financeiro para APAE e outras organizações a fim de aumentar a oferta de vagas (mais de 300 pessoas na lista de espera);
4. Ofertar terapia para mães e cuidadores de pessoas com deficiência (cuidar de quem cuida);
5. Promover cursos e capacitações para membros do Conselho da Pessoa com Deficiência e para funcionários públicos. (respeito e empatia)
6. Criação de um canal de informação entre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e as unidades básicas de saúde e escolas.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

A fim de promover a cooperação entre os setores que atendem diretamente as pessoas com deficiência, para o pleno atendimento em suas demandas.

7. Promover mobilidade e acessibilidade física nos espaços públicos (escolas, UBS); e promover acessibilidade de tecnologias de informação por meio de materiais de comunicação eficientes.
8. Criação de um Centro Municipal de Atendimento às Pessoas com Deficiência (atendimento psicológico e social, orientação jurídica e promoção de direitos, cursos de qualificação profissional para pessoas com deficiência, atendimento e cursos para familiares e cuidadores).
9. Criação de políticas públicas de incentivo fiscal aos estabelecimentos que contratam empregados PCD;

Tal solicitação tem como objetivo, atender vários pedidos feitos por munícipes a esse Vereador, a fim de trazer melhorias para pessoas com deficiência.

Esperando contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA DOS SANTOS
LEANDRO PORTELLA
VEREADOR

Ao Ilmo. Senhor
Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal
A/C Senhor José Carlos de Quevedo Junior